



# MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

LEI Nº. 313 DE 31 DE MAIO DE 2010.

**Abre Crédito Adicional Especial no  
Orçamento do Exercício Financeiro de  
2010 no valor de R\$ 34.244,84.**

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2009, no valor de R\$ 34.244,84 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), destinados a suportar as despesas a serem realizadas com a construção e instalação de uma Estufa para Secagem de Ervas Medicinais, na conformidade com as fontes de recursos e na seguinte dotação Orçamentária:

<b>08.000</b>	<b>SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>08.001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>20.606.20011-051</b>	<b>Estufa para Secagem de Ervas Medicinais</b>	
0991 31729 - 3390.93.00	Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
0992 31729 - 4490.51.00	Obras e Instalações	R\$ 500,00
0992 33729 - 4490.51.00	Obras e Instalações	R\$ 30.744,84
0992 01000 - 4490.51.00	Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>		<b>R\$ 34.244,84</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o valor do Superávit Financeiro do Exercício de 2009, com recursos do convênio firmado com o Governo Federal, para construção de uma Estufa de Secagem de Ervas Medicinais e o excesso de arrecadação proveniente dos rendimentos da aplicação dos recursos conforme a fonte de recurso a seguir demonstrada e a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

<b>08.000</b>	<b>SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>08.001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>20.606.20012-024</b>	<b>Manutenção do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente</b>	
1020 01000 333041.00.00	Contribuições	R\$ 2.000,00
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		
132501990500 -	Remuneração de depósitos Bancários fonte 729	R\$ 1.500,00
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		




**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
Estado do Paraná

Fonte 33729 – Convênio Estufa  
TOTAL DE RECURSOS

R\$ 30.744,84  
R\$ 34.244,84

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Campina do Simão, 31 de Maio de 2010.

  
**Emilio Altemiro Lazzaretti**  
Prefeito Municipal